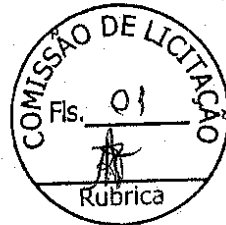




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA



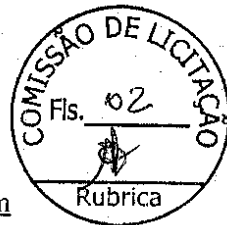
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72025090110C

<b>SETOR REQUISITANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA			
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> ANDREIA CALAZÃO VEIGA			
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:ass.andreiaveiga2022@gmail.com">ass.andreiaveiga2022@gmail.com</a>		<b>Telefone:</b> (91) 99137-3121	
<b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>			
<b>TIPO DO ITEM</b>			
<b>SERVIÇO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Continuado ( ) Não continuado		<b>BENS:</b> <input type="checkbox"/> Serviços	
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO NA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.			
<b>DETALHAMENTO DO(S) ITEM(NS):</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO NA PROCURADORIA DA MULHER	MÊS	12
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>			
<p>A contratação de serviços especializados na assessoria e consultoria jurídica para a Procuradoria Especial da Mulher junto à Câmara Municipal de Oeiras do Pará se faz necessária para garantir o pleno funcionamento e atuação deste órgão, que tem como objetivo principal promover a defesa dos direitos das mulheres e combater a violência de gênero. A presença de profissionais qualificados na área jurídica é fundamental para orientar e assessorar a Procuradoria nas questões legais e processuais relacionadas aos casos de violência contra a mulher, bem como para auxiliar na elaboração e acompanhamento de projetos e ações que visem a promoção da igualdade de gênero.</p> <p>Além disso, a contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica contribui para a eficiência e eficácia do trabalho desenvolvido pela Procuradoria da Mulher, possibilitando uma atuação mais assertiva e qualificada na defesa dos direitos das mulheres. Com o apoio de profissionais capacitados, a Procuradoria poderá atender de forma mais abrangente e eficiente as demandas da população feminina, garantindo o acesso à justiça e a promoção de políticas públicas que visem a garantia dos direitos das mulheres em Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Conforme Resolução Nº 001/2023, de março de 2023, (Dispõe sobre a criação da procuradoria da mulher no âmbito da Câmara Municipal de Oeiras do Pará).</p>			
<b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO</b>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ  
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA



**DOCUMENTO:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Oeiras do Pará/PA, 09 de janeiro de 2025.

ANDREIA CALAZAO Assinado de forma digital  
VEIGA:03641454204 por ANDREIA CALAZAO  
VEIGA:03641454204

ANDREIA CALAZÃO VEIGA  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará